



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1933

Araporã – MG 03 de Dezembro de 2025.

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 009/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG POR PERÍODO DETERMINADO.

Errata N. 001/25 – ANEXO VII - CRONOGRAMA

1. Onde se lê:

RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA, DE TÍTULOS, ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Leia-se:

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS, ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A presente errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, 03 de dezembro de 2025.

André Donizete Martins
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO SRP Nº. 09/2025

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, CEP: 38.465-000, regularmente cadastrada no CNPJ: 23.098.510/0001-49, Tel.: (34) 3284-9500, endereço eletrônico: www.arapora-mg.gov.br, através do servidor designado para dispensas de licitação através da Portaria nº. 016/2025, Sr.ª **Adriana Helena de Oliveira Faria**, publicada no Site Oficial e no Diário Oficial do Município de Araporã/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO visando a eventual e futura AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo de 3 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 03/12/2025

TERMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 08/12/2025 às 07h59m

DATA E HORA DA DISPUTA: 08/12/2025 das 08h às 14h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<https://www.licitnet.com.br>)

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial www.arapora-mg.gov.br.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail licitacao@arapora-mg.gov.br ou pelo telefone: (34) 3284-9516, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Araporã/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Araporã/MG, 03 de dezembro de 2025.

(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Presidente Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
Processo: 008/2022
Objeto: Aditamento para a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses contados a partir do dia 01/01/2026, bem como o acréscimo no valor estimado global de R\$ 2.064.000,00 (dois milhões e sessenta e quatro mil reais), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período e acréscimo de serviços no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) correspondente à aproximadamente 8,33% do valor contratual original, totalizando um valor de R\$ 2.236.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil reais), referente ao objeto do contrato nº 032/2022, firmado em 14/03/2022.

Data do aditivo: 28/11/2025

Dotação Orçamentária: 02.03.01.2.0014.04.122.0010.3.3.90.39 - Ficha 115

Fundamento Legal: Em atendimento a Lei Municipal n. 1541/2025 e fundamentada nos arts. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: GOYAZ BRITAS LTDA

PROCESSO: 117/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA, itens fracassados no Pregão Eletrônico 024/2025 Processo Licitatório 062/2025, a serem utilizados na reparação da pavimentação de ruas, avenidas e logradouros públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Data da ARP: 02/12/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: VESCAR AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO: 124/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM INDUSTRIAL em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente do Município de Araporã-MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 521.400,00 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

Data da ARP: 02/12/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME

Processo: 177/2023

Objeto do aditamento: Aditamento para modificação unilateral do projeto e de suas especificações para sua melhor adequação técnica, sem acréscimo ou diminuição quantitativa ao objeto, relativo ao instrumento contratual n. 029/2024.

Data do aditivo: 01/12/2025

Dotação Orçamentária: 02.02.02.16482.0019.10911.4.4.90.51 – FICHA 539

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 029/2024 tem previsão legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1933

Araporã – MG 03 de Dezembro de 2025.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que o fornecimento dos eletrodomésticos e equipamento eletrônico listados a seguir visa atender as necessidades do ambiente administrativo e de atendimento da Câmara Municipal, promovendo maior conforto e eficiência. O atendimento a esta demanda é indispensável para o bom funcionamento das atividades, especialmente considerando a ausência de tais equipamentos na infraestrutura atual.

CONSIDERANDO que as necessidades operacionais da Câmara Municipal, justifica-se a presente demanda para a aquisição dos eletrodomésticos e equipamento eletrônico descritos no Termo de Referência, visando a melhoria das condições de trabalho e a manutenção de um ambiente administrativo adequado.

CONSIDERANDO que a aquisição dos eletrodomésticos e equipamento eletrônico visa atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Araporã. Esses equipamentos são essenciais para garantir o conforto e a eficiência no ambiente de trabalho dos servidores e visitantes, além de melhorar a estrutura física da Câmara para o desenvolvimento das atividades diárias.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO que a aquisição dos itens solicitados é fundamental para promover melhores condições de trabalho e otimizar o uso das dependências da Câmara, proporcionando apoio logístico e infraestrutura adequada para reuniões, recepções e serviços de apoio. Atualmente, a falta de alguns desses itens compromete a rotina de trabalho, além de afetar negativamente o atendimento a vereadores, servidores e visitantes.

CONSIDERANDO que a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa I S ARAÚJO DE MELO LTDA, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa I S ARAÚJO DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.449/0001-65, situada a Rua 7, nº 551, Bairro Santos Dumont, CEP: 75.530-420, Itumbiara-GO., num valor de **R\$ 16.948,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 03 de Dezembro de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 026/2025

Respalçados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 026/2025, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal, no valor total de **R\$ 50.111,00 (Cinquenta Mil, Cento e Onze Reais)**.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 03 de Dezembro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1933

Araporã – MG 03 de Dezembro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br